



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

PORTARIA Nº 362/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

“Dispõe sobre designação, ao Cargo Político de Secretária de Educação, e dá outras providências”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designado, **ROSELI GONÇALVES BARBOSA DOS REIS**, para exercer o Cargo político de Secretária de Educação, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2025

**“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio
o Servidor Público do Município
e dá outras providências”.**

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,
...

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **6 (SEIS)** Meses de **Licença Prêmio**, a partir de 02 de SETEMBRO de 2025 a 01 de MARÇO de 2026, correspondente a 1 (um) Decênio de 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2023, ao funcionário público Municipal **TARCILA APARECIDA SANDIM**, ENFERMEIRO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO

Comunicamos a retificação na publicação dos extratos dos Contratos nº. 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025, referente a Dispensa Nº 003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Rochedo em 02 de setembro de 2025, Edição nº. 2178/2025, pág. 2 e 3. Onde lê-se: O prazo de vigência do Contrato é de 29 de agosto de 2025 até 29 de novembro de 2025, leia-se: O prazo de vigência do Contrato é de 01 de setembro de 2025 até 01 de dezembro de 2025. As demais condições permanecem inalteradas.

Rochedo/MS, 03 de setembro de 2025.

Gester de Sa Lucena Neto
Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO

Comunicamos a retificação na publicação do extrato do Contrato nº. 008/2025, referente a Dispensa Nº 004/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Rochedo em 02 de setembro de 2025, Edição nº. 2178/2025, pág. 4. Onde lê-se: O prazo de vigência do Contrato é de 29 de agosto de 2025 até 29 de novembro de 2025, leia-se: O prazo de vigência do Contrato é de 01 de setembro de 2025 até 01 de dezembro de 2025. As demais condições permanecem inalteradas.

Rochedo/MS, 03 de setembro de 2025.

Gester de Sa Lucena Neto
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da lei nº14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a favor das empresas, **SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 24.660.664/0001-45**, pelo valor total de **R\$ 106.790,00** (cento e seis mil setecentos e noventa reais).
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 016/2025, Processo nº 064/2025, visando a contratação de empresa para fornecimento de manutenção corretiva nos equipamentos hospitalares e odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Rochedo/MS, conforme estabelecido no termo de referência, Edital e seus Anexos.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Rochedo (MS), 02 de Setembro de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal